

Atq

PUBLICADO NO DOM  
1º DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 514/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
138/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

*Resolva* RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como FISCAL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 138/2024, firmado com CONSTRUTORA CANIONS LTDA, o seguinte servidor:

I. Fiscal: EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA na função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº. 258113, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.10.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab nº. 455/2024.

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal